



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Vara Cível de Porto Nacional

Área do Centro Olímpico, s/n, Fórum de Porto Nacional - Bairro: Setor Aeroporto - CEP: 77500-000 - Fone: (63)3142-0201 - Email: civel2portonacional@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002278-73.2026.8.27.2737/TO

EXEQUENTE: FIAGRIL LTDA

EXECUTADO: DARI FRONZA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para os devidos fins que tramita neste juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada no sistema EPROC com o nº 00022787320268272737, chave de acesso nº 982850516426, tendo como autor FIAGRIL LTDA, CNPJ: 02734023002794 e requerido DARI FRONZA, CPF: 57421307087. A ação identificada tem por objeto Duplicata, cujos atos judiciais foram realizados e gravados no feito de acordo com o exposto a seguir.

1. DA AUTUAÇÃO:

Foi autuado em **19/03/2026**.

2. DO OBJETO:

Trata-se de **Execução de Título Extrajudicial**, fundada nas duplicatas mercantis nº **50.775 e 50.776**, decorrentes de operação de compra e venda de insumos agrícolas, cujo valor originário indicado foi de **R\$ 640.438,49**, atualizado para o valor atribuído à causa.

3. DA DECISÃO INICIAL:

Em **07/04/2026**, foi determinada a citação do executado para, no prazo de **03 (três) dias**, efetuar o pagamento do débito ou, no prazo legal, apresentar embargos à execução, bem como foram determinadas providências para eventual penhora e pesquisa de bens.

4. DA CITAÇÃO:

Em **02/08/2026**, foi certificada a impossibilidade de realização da citação pessoal do executado, em razão de sua ausência no endereço diligenciado.

5. DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES:

Em **04/08/2026**, o executado constituiu procuradores, os quais foram posteriormente habilitados nos autos.

6. DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE:

Em **04/08/2026**, o executado apresentou **Exceção de Pré-Executividade**, com pedido de suspensão dos atos constritivos, alegando, em síntese, ausência de certeza, liquidez e exigibilidade do débito.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Vara Cível de Porto Nacional

7. DA INTIMAÇÃO:

Em **05/08/2026**, a parte exequente foi intimada acerca da Exceção de Pré-Executividade apresentada pelo executado.

8. DA SITUAÇÃO ATUAL:

Certifico, por fim, que os autos se encontram **CONCLUSOS**, pendente de apreciação da **Exceção de Pré-Executividade** apresentada pelo executado, **não constando, até a presente data, certidão de trânsito em julgado.**

Documento eletrônico assinado por **KHAISE NAYARA PEREIRA MARQUES DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19094729v3** e do código CRC **79336169**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KHAISE NAYARA PEREIRA MARQUES DE CARVALHO

Data e Hora: 14/08/2026, às 17:52:19

0002278-73.2026.8.27.2737

19094729 .V3